



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

LEI Nº 997/87

**EMENTA:** Reconhece de Utilidade Pública  
o Centro Comunitário de Cauaíras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica considerado de Utilidade Pública o Centro Comunitário de Cauaíras.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 1987

  
DR. José Frederico Pereira de Lira

- PREFEITO -